



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de COORDENADOR DE REGULAÇÃO, a Sra. **ACALILIA DOS SANTOS DAMIAO**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, o Sr. **ADEMY OLIVEIRA PEREIRA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 174, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO, o Sr. **AILTON FERREIRA DE QUEIROZ**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PREFEITO**, a Sra. **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - EDUCAÇÃO**, a Sra. **ANDREA GONCALVES SANTOS**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **ANTONIO CLEBER DOS ANJOS MOTA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR, a Sra. **AVANI OLIVEIRA DE QUEIROZ**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR, a Sra. **DEISEANE OLIVEIRA MOTA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES, o Sr. **EVANICIO AVELINO DE QUEIROZ**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, o Sr. **GILDEVERSON BISPO PINTO**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PREFEITO**, a Sra. **ILMA DA SILVA FERNANDES**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO, o Sr. **JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - EDUCAÇÃO, a Sra. **JOICE DO CARMO OLIVEIRA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, o Sr. **JOSE RENILSON DAMIAO LIMA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, a Sra. **JOSIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS QUEIROZ**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - SAÚDE**, a Sra. **MARLI DOS SANTOS SILVA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, a Sra. **NEUCELIA NEVES DIAS**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR, a Sra. **ROSANGELA RAMOS PEREIRA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL, o Sr. **RYAN DE QUEIROZ OLIVEIRA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - SAÚDE**, o Sr. **SIDCLEY MARCOS DE QUEIROZ**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA, a Sra. **TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR, a Sra. **UCHELIS PEREIRA DA SILVA ROCHA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR, a Sra. **VANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 10 de dezembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal